

PORTARIA TRT GP Nº 101/2010*

João Pessoa, 15 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com protocolo TRT Nº 05823/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora DENISE GOMES PEREIRA DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 06.04.2010, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 19.07.2010 e 29.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO